



## REGULAMENTO OFICIAL

### I CIRCUITO ESPORTIVO LISBELA SPORTINGS – CORRIDA 5KM

No **I Circuito Esportivo LISBELA SPORTINGS**, a prova de atletismo – corrida de 5 km – promete ser um dos momentos mais eletrizantes do evento. Mais do que uma competição, é um desafio de superação pessoal, resistência e foco. Aberta a diferentes níveis de preparo, essa corrida celebra o espírito esportivo e incentiva cada participante a ir além dos próprios limites, sentindo na pele a vibração de cruzar a linha de chegada.

#### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º.** A corrida de 5km do **I Circuito Esportivo LISBELA SPORTINGS** será realizada no dia 19 de outubro de 2025.

**Artigo 2º.** O horário de largada será às 17h, na cidade de Cocal Piauí, independentemente das condições climáticas.

**Artigo 3º.** O horário de largada poderá sofrer alterações devido ao número de inscritos ou problemas externos.

**OBS.:** Faz-se necessário o comparecimento do atleta em até 1h antes do início da prova para alongamento, aquecimento e informes gerais.

**Artigo 4º.** A corrida terá percurso de 5 km, que será divulgado, de forma prévia, nas redes sociais oficiais e canais de comunicação do evento.

**Artigo 5º.** O tempo máximo de prova será de 1h (uma hora).

**Artigo 6º.** O evento é organizado pela **LISBELA SPORTINGS LTDA.**, com apoio e parceria de: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FUNCIONAL DA VAL, MENINA DELÍRIO, GAZOBINHA MULTIMARCAS, ELETETEL NET, FONTENELE SUPERMERCADO, COCAL CELULAR, BOMBADO SUPLEMENTOS, YGOR FISIOTERAPEUTA, PV ENGENHARIA, MERCADINHO PAGUE MENOS e CLÍNICA SAÚDE MAIS, O BOTICÁRIO, TIGER DESIGN ESPORTIVO, GILDO MOTO PEÇAS e MICROCRÉDITO ITAÚ.



**Artigo 7º.** Haverá suporte médico para emergências, sendo de responsabilidade da organização apenas o acionamento do atendimento emergencial. Caso necessário, o atleta será encaminhado à rede pública de saúde (SUS)

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 8º.** Poderão participar atletas que:

- Realizarem a inscrição dentro do prazo estabelecido;
- Efetuarem o pagamento da taxa de inscrição;
- Concordarem com as normas deste regulamento.

**Artigo 9º.** As inscrições deverão ser feitas pelo site **Circuito Atleta** no seguinte endereço eletrônico: <https://circuitoatleta.com.br/>, no período de 01 de julho a 30 de setembro, ou até atingir o limite de vagas.

**Artigo 10º.** O valor da inscrição seguirá os seguintes critérios:

- **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL ATLETA VISITANTE e POR CATEGORIA** (Camisa, número de peito, chip de cronometragem descartável – troféu e medalha para os atletas que comprimirem a prova e forem pódio) 1º lote - R\$ 89,99. (PROMOCIONAL).
- **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL ATLETA COCALENSE** (Camisa, número de peito, chip de cronometragem descartável – troféu e medalha para os atletas que comprimirem a prova e forem pódio) 1º lote R\$ 69,99 (PROMOCIONAL).

**OBERSAÇÃO:** Entende-se como atleta COCALENSE o indivíduo que resida e possua titularidade (TÍTULO DE ELEITOR) cocalense nos últimos 12 meses que antecedem a data da prova.

**Parágrafo único.** A inscrição inclui participação na corrida e direito ao kit do atleta, hidratação e mesa de frutas.

**Artigo 11º.** A idade mínima para participação é 14 anos, conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo. Menores de 18 anos poderão participar com autorização dos pais ou responsável legal. Tal documento será disponibilizado no anexo deste documento.



### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 12º.** A entrega dos kits será realizada antes do evento, com local e horário divulgados nas redes sociais e canais de informação da organização.

**Parágrafo único.** Para retirar o kit, é necessário apresentar documento original com foto.

**Artigo 13º.** O kit do atleta será composto por: - Camisa do evento; - Número de peito; - Chip de cronometragem descartável.

### **CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO**

Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação. As premiações do pódio seguirão as seguintes orientações:

#### **CATEGORIA GERAL - VISITANTE (MASCULINO/FEMININO)**

1º 500,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

2º 300,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

3º 200,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

4º 150,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

5º 100,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

#### **CATEGORIA COCALENSE (MASCULINO E FEMININO)**

1º 300,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

2º 250,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

3º 200,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

4º 100,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

5º 100,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

#### **CATEGORIAS POR FAIXAS ETÁRIAS (MASCULINO E FEMININO) – 14 a 29; 30 a 39; 40 a 49, 50 a 59; +60; PCD.**

1º- 150,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

2º 100,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

3º 100,00 + TROFÉU + MEDALHA + BRINDE

4º TROFÉU

5º TROFÉU



## **CAPÍTULO V – PENALIDADES**

**Artigo 14º.** Para os atletas que tiverem direito à premiação em valor financeiro, o pagamento será realizado pela organização em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida. A organização entrará em contato com o atleta após o evento para que este forneça sua chave PIX, vinculada a uma conta em seu nome. A responsabilidade sobre as informações bancárias fornecidas é inteiramente do atleta.

**Artigo 15º.** Nenhuma premiação será acumulativa. Caso o atleta se classifique em mais de uma categoria (ex.: geral e por faixa etária), ele será premiado somente na classificação geral, sendo automaticamente retirado da premiação nas demais categorias.

**Artigo 16º.** Será desclassificado o atleta que: - Sair do trajeto oficial da prova;

- Empurrar, puxar ou agarrar outro competidor;
- Utilizar meios de locomoção que não sejam a corrida;
- Alterar a sinalização ou obstruir o percurso;
- Apresentar comportamento antiético ou agressivo;
- Tentar substituir-se por outro atleta.

## **CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O uso do chip é obrigatório para cronometragem oficial.
2. A empresa PHB Crono será responsável pelo sistema de cronometragem e resultados.
3. Os atletas devem estar no local da largada com 30 minutos de antecedência.
4. Cada atleta é responsável por sua condição física e decisão de continuar a corrida.
5. Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem para divulgação do evento.
6. A corrida terá apoio dos órgãos competentes e contará com sinalização adequada.
7. Visando a inclusão e equidade, os atletas com deficiência (PCD) terão largada e pódio prioritários, a fim de garantir segurança e conforto no início e término da prova.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que:

- Estou apto(a) fisicamente para participar da corrida 5km do **I CIRCUITO ESPORTIVO LISBELA SPORTINGS**;
- Assumo todos os riscos inerentes à participação no evento;
- Isento a LISBELA SPORTINGS LTDA., organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos;
- Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação do evento;
- Estou ciente das penalidades previstas neste regulamento;
- Em caso de cancelamento por força maior, assumo todos os custos pessoais envolvidos na minha participação.

Assinatura do Atleta:

\_\_\_\_\_

Cocal, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2025.



**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE IDADE**  
**I Circuito Esportivo Lisbela Sportings – 2025**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo sua participação no I Circuito Esportivo Lisbela Sportings, evento que será realizado no período de 11 a 18 de outubro de 2025, sob organização da Loja Lisbela Sportings Ltda.

Declaro estar ciente de que se trata de um evento esportivo com atividades físicas, e que o(a) menor está apto(a) a participar, gozando de boa saúde. Autorizo, ainda, que em caso de emergência médica, os organizadores possam tomar as providências necessárias para garantir o atendimento do(a) menor.

Também autorizo o uso de imagem e voz do(a) menor em fotos e vídeos produzidos durante o evento, para fins de divulgação institucional, sem ônus e sem limitação de tempo.

Informações do Responsável:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Cocal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Menor (se alfabetizado):